



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

Câmara Municipal Ribeirãozinho
Lido em sessão de 11/05/15
[assinatura]
Responsável

ATA N° 543

Ata n° 543, aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, reuniram se os senhores vereadores para uma sessão de caráter ordinário, onde estiveram presentes os vereadores Arlan Soares Catulé Filho, Ronivon Parreira das Neves, Gilberto Davi Ferreira, Welcy Cocco, Hagno Carrijo da Silva, Luiz Carlos Cardoso, Shirley Rodrigues Freitas e Agostinho Carneiro Filho. Sob a presidência do vereador Carlos Augusto da Rosa Soller, a sessão foi dada por aberta, onde o presidente Carlos Augusto da Rosa Soller passa a palavra a Sra. Cleide Batista Nery onde a mesma vai dar explicações sobre o Projeto de Lei 586/2015 da Ação Social, a mesma começa pedindo desculpas por ter faltado à reunião que havia sido marcada na semana passada. Em seguida a Sra. Cleide começa falando sobre o Projeto de Lei 586/2015, dizendo que o projeto apresenta 3 (três) eixos, conselho tutelar, conselho municipal da criança e do adolescente e o fundo municipal. Onde ela diz que o Projeto de Lei passado era muito pequeno, era rápido, já o novo Projeto de Lei vem esmiuçando cada eixo. A nova Lei está de acordo com que o CNAS (conselho nacional de assistência social) mandou para todos os municípios, é uma minuta. Em seguida a Sra. Cleide Batista Nery fala sobre o Conselho Tutelar, pois é o ponto mais importante da minuta, onde a mesma diz que a eleição para Conselheiro Tutelar vai ocorrer no dia 4(quatro) de outubro de dois mil e quinze em todo o país, que a votação vai ocorrer através de eleições diretas, onde o município que não regulamentar o Edital vai pagar multa. A minuta traz alguns pontos que a Sra. Cleide acredita ser fundamental ter no Edital do concurso de conselheiro tutelar, sendo eles a prova escrita e o teste psicológico, onde a Sra. Cleide ressalta que a maioria dos municípios vizinhos na eleição passada já havia usado esse recurso, porem ela deixa bem claro que são os vereadores do município que vão escolher se vai haver ou não a prova escrita e o teste psicológico. A Sra. Cleide apresenta um documento falando do prazo que a Promotora de Justiça Nathalia Carol Manzano Magnani estipulou para ser entregue a cópia do Edital para a realização da Eleição Unificada ao cargo de Conselheiro Tutelar, sendo este prazo de apenas 10(dez) dias úteis. Em seguida o presidente Carlos Augusto da Rosa Soller pergunta a Sra. Cleide se os vereadores poderiam está fazendo alguma alteração na minuta, mesmo se tratando de uma Lei Federal, onde a Sra. Cleide responde que sim, e aconselha os vereadores que comparem a minuta do Projeto de Lei 586/2015 com o parecer da UCMMAT. Em seguida o vereador Ronivon Parreira das Neves pediu a palavra, dizendo que o que ele pode ver é que fizeram essa minuta pensando em grandes centros, e que o município de Ribeirãozinho é muito pequeno, e os vereadores vão ter que analisar melhor o projeto, pois podem está prejudicando os pré-candidatos. Onde após este questionamento a Sra. Cleide diz que se os vereadores quiserem ela pode voltar outra vez para estudar juntamente com eles o Projeto de Lei



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

586/2015 e o parecer da UCMMAT, mas que a decisão final será tomada pelos vereadores do município. Em seguida o vereador Arlan Soares Catulé Filho pediu a palavra, dizendo que não cabe a câmara tomar essas decisões, e que o Edital deve ser baseado na Lei anterior, pois com a Lei que ele tem em mãos, automaticamente ele está fora, que vai abster do voto, dizendo que o vereador que votar nesta Lei não sabe no que está votando, e que a câmara tem um prazo para seguir e que não pode atropelar nada. A Sra. Cleide pede a palavra e diz que não tem como mandar o Edital anterior, pois não são as mesmas Leis, ou seja, não vai ter validade, pede desculpas e diz que se os vereadores se negarem a votar no Projeto de Lei 586/2015 que infelizmente terá que informar a Promotoria. Onde o vereador Arlan Soares Catulé Filho pediu que a Sra. Cleide comunique ao Ministério Público que a câmara de vereadores respeitando o regimento interno da casa não votou no projeto ainda. Onde o vereador Luiz Carlos Cardoso diz que o vereador Arlan Soares Catulé Filho está falando apenas por ele e não por todos os vereadores da câmara, onde o vereador Arlan Soares Catulé Filho confirma a fala do companheiro, que está falando apenas por ele e não por todos os vereadores. Em seguida a Sra. Cleide diz que não vê motivos para a Lei não ser aprovada, pois existem coisas piores acontecendo no município, mas que os vereadores têm total liberdade de aprovarem ou não. Em seguida a vereadora Shirley Rodrigues Freitas pediu a palavra, onde a mesma diz que leu e releu o Projeto de Lei 586/2015 e que o compreendeu perfeitamente, e o que está escrito no projeto é muito importante e que acha essencial ter a prova escrita e o teste psicológico, pois o conselheiro tutelar tem que saber se expressar bem, pois vai ter que falar com promotores, juizes entre outras pessoas, tem que saber ouvir e falar, e também saber o que eles podem ou não sair falando por ai, pois é uma coisa muito melindrosa, onde a vereadora também diz que no projeto fala que os conselheiros vão ter que fazer a prova de computação, pois eles têm que saber fazer documentos como ofícios entre outros, e que não achou nada anormal no projeto. Onde em seguida o vereador Gilberto Davi Ferreira pediu a palavra, e sugere ao presidente Carlos Augusto da Rosa Soller que os vereadores se reúnam para poder estudar melhor o projeto. Em seguida o presidente Carlos Augusto da Rosa Soller diz a Sra. Cleide que os vereadores vão se reunir para poderem estudar melhor o projeto e comparar com o parecer da UCMMAT e assim tomarem as decisões cabíveis. Em seguida o vereador Welcy Cocco pediu a palavra, dizendo a Sra. Cleide que gostaria de estudar melhor o projeto. Onde em seguida o presidente Carlos Augusto da Rosa Soller pediu ao secretário Arlan Soares Catulé Filho que faça a leitura da Ata anterior N° 542, onde em seguida o vereador Agostinho Carneiro Filho pediu que seja feita uma correção, pois não consta seu nome na Ata 542 mas que o mesmo esteve presente na sessão, após correção a Ata foi aprovada por unanime. Em seguida o presente Carlos Augusto da Rosa Soller pediu ao secretário Arlan Soares Catulé Filho faça a leitura do ofício da secretaria de agricultura, agropecuária e fomentos, ofício que trata do programa Luz Para Todos, onde comunica que acontecerá uma reunião no dia quinze de Maio de dois mil e quinze as 08h30min no plenário da câmara municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

de Ribeirãozinho. Em seguida o presidente Carlos Augusto da Rosa Soller pediu ao secretário Arlan Soares Catulé Filho faça a leitura do ofício da secretária municipal de educação, onde o mesmo pede a indicação de 2(dois) representante do poder legislativo municipal, para fazer parte da comissão Municipal de Transporte Escolar do Município de Ribeirãozinho. E não havendo mais nada a tratar, a sessão foi dada por encerrada onde foi lavrada a presente ata por Ritielly Coelho Figueiredo que após lida se achada aos conforme será assinada pelos vereadores presentes.

Vereadores (a)

Carlos Augusto da Rosa Soller: _____

Welcy Cocco: _____

Arlan Soares Catulé Filho: _____

Ronivon Parreira das Neves: _____

Agostinho Carneiro Filho: _____

Shirley Rodrigues Freitas: _____

Gilberto Davi Ferreira: _____

Hagno Carrijo da Silva: _____

Luiz Carlos Cardoso: _____